



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

09 / 06 / 2026

## INDICAÇÃO Nº 0050/2026

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

**Vereador Autor:**

**ROGÉRIO GOMES ARAÚJO (ROGÉRIO DA VAN)**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para promover a ampliação e o fortalecimento dos serviços de saúde disponibilizados na Unidade Básica de Saúde da Vila Lobão, mediante a implantação de novas especialidades médicas, expansão do atendimento multiprofissional, incremento da oferta de exames e procedimentos básicos, bem como o fortalecimento das ações de prevenção, promoção e educação em saúde.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a ampliação e o fortalecimento dos serviços disponibilizados pela **Unidade Básica de Saúde da Vila Lobão**, considerando o crescimento da demanda por atendimentos de saúde e a necessidade de aprimoramento da atenção básica oferecida à população da região.

A Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada da população ao Sistema Único de Saúde - SUS, desempenhando papel fundamental na prevenção de doenças, promoção da saúde, acompanhamento de pacientes e encaminhamento adequado para os demais níveis de atenção. Nesse contexto, o fortalecimento da estrutura e dos serviços ofertados pela UBS da Vila Lobão representa medida essencial para ampliar o acesso da população a atendimentos de qualidade e garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

A implantação de novas especialidades médicas contribuirá para ampliar a capacidade de atendimento da unidade, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outras localidades e proporcionando maior comodidade aos usuários. Da mesma forma, a expansão dos atendimentos multiprofissionais, com a atuação de profissionais como psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, assistentes sociais e outros especialistas,

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA

*Macedo*  
Visto

*[Handwritten signature]*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

favorecerá uma abordagem mais completa e humanizada do cuidado em saúde.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de fortalecimento das ações preventivas, por meio de campanhas educativas, atividades de orientação, acompanhamento de grupos prioritários, promoção de hábitos saudáveis e desenvolvimento de estratégias voltadas à prevenção de doenças e agravos. Tais ações contribuem para a melhoria dos indicadores de saúde, para a redução da procura por atendimentos de urgência e para a promoção da qualidade de vida da população.

Considerando que a Vila Lobão possui expressivo contingente populacional e que a demanda pelos serviços de saúde vem aumentando ao longo dos anos, torna-se necessária a adoção de medidas que assegurem maior capacidade de atendimento, eficiência na prestação dos serviços e fortalecimento da rede municipal de atenção básica.

Dessa forma, a presente Indicação representa uma medida de relevante interesse público, voltada à melhoria da assistência à saúde, à ampliação do acesso da população aos serviços públicos e ao fortalecimento das políticas municipais de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias do Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA,  
EM 08 DE JUNHO DE 2026.**

  
**ROGÉRIO GOMES ARAUJO (ROGÉRIO DA VAN)**  
Vereador